



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4072 /2025/DLEG

Uruguaiana, 8 de julho de 2025.

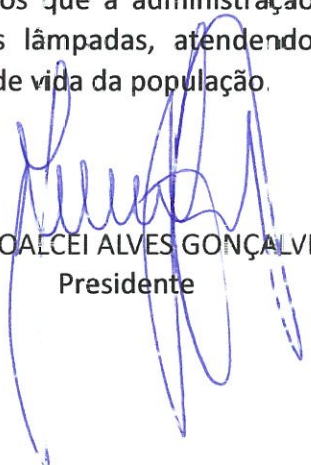
A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 862, do Vereador Paulo Kleinübing, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a reposição de lâmpadas nos seguintes endereços:
  - a) Rua General Canabarro, em frente ao nº 1947;
  - b) Rua General Vitorino, em frente ao nº 2491;
  - c) Rua Marechal Deodoro, em frente ao nº 3646 (fina da rua).
2. Justifica-se o presente em razão das lâmpadas que se encontram queimadas em via pública, gerando transtornos à população local. A falta de iluminação adequada compromete a segurança de pedestres e motoristas, além de favorecer a prática de atos ilícitos e gerar sensação de insegurança nos moradores.
3. A reposição da iluminação pública é fundamental para garantir condições mínimas de segurança e bem-estar à comunidade, além de ser uma demanda constante dos cidadãos que utilizam o local diariamente.
4. Diante disso, solicitamos que a administração municipal realize, com a maior brevidade possível, a reposição das lâmpadas, atendendo assim ao interesse coletivo e promovendo melhorias na qualidade de vida da população.

Atenciosamente,

  
Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente